



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 007/2023

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIMAG DE Nº0143/2023

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG-CIMAG**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01, com sede na Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP: 37.440-000, Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Presidente, Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Antero Lopes de Siqueira, nº 160, centro, Município de Alagoa, Estado de Minas Gerais, portador do C.P.F. nº 040.549.416-56, doravante denominado simplesmente de **ORGÃO GERENCADOR** e, de outro lado, a Empresa **ONO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DIGITAL LTDA**, com sede na Praça CHAMPAGNAT, nº 29, Bairro Centro, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 23.131.342/0001-46, , neste ato representada pelo Senhor **ONOFRE DE PAIVA**, portador do C.P.F. nº 568.816.067-53, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o 1º Termo Aditivo na Ata de Registro de Preços em epígrafe, para prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, de conformidade com o Caput do Artigo 84º da Lei Federal de nº 14.133/2021, pautado na vantajosidade, serviços e valores.

Fica retificado e corrigido ao final do preâmbulo da referida Ata de Registro de Preços de nº 0143/2023, para fazer constar como certo, correto e perfeito ***“que a mesma se regerá pela Lei Federal de nº 14.133/2021”***, excluindo a falha formal e de digitação mencionando as Leis Federais 8.666/93 e posteriores alterações e 10.520/02.

Ficam confirmadas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços de nº 0143/2023, inclusive para manter os mesmos valores, serviços e obrigações.

Fica eleito o foro da cidade de Caxambu/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Caxambu/MG, 19 de julho de 2024.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG

CNPJ Nº 21.406.451/0001-01

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CIMAG

ONO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DIGITAL LTDA

CNPJ Nº 23.131.342/0001-46

DENTENTORA DA ATA

ONOFRE DE PAIVA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

ASSINTURA: _____

CPF: _____

NOME: _____

ASSINTURA: _____

CPF: _____

]

VISTO:

DEPARTAMENTO JURÍDICO:

ADRIANO JOSÉ SENADOR
OAB/MG 54.948
ASSESSOR JURÍDICO DO CIMAG

